

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 127/2020.

DISPOE SOBRE INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a licença para tratar de interesses particulares, concedida ao servidor JOILSON NUNES DO NASCIMENTO, matrícula 4678, Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, através da Resolução SEFIG Nº 036/2020 de 04/02/2020, conforme Processo 10186/2020 de 14/04/2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 13/04/2020.

Corumbá, MS, 28 de abril de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 1b36bfa8**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>